



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.727/2022

Concede licença luto ao servidor **ISRAEL SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ISRAEL SILVA COSTA**, matrícula 995201, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.366.871-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 571.481.719-20, nomeado em 09 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, licença luto por 8 (oito) dias no período de 12 de abril de 2022 à 19 de abril de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / abril / 20 22
DE N.º 12406
UJUARAMA 20 04 20 22
Jornal
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS